

COMUNICADO EXTERNO

015/2006-DOP

16 de outubro de 2006

AGENTES DE CUSTÓDIA DA CBLC

Ref.: **TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS ENTRE INVESTIDORES**

Conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários, todas as transferências de ativos que implicam troca de titularidade devem ter o motivo identificado.

As transferências realizadas nas operações de compra, venda e empréstimo de ativos são identificadas automaticamente pelos sistemas da CBLC.

Para auxiliar os Agentes de Custódia na identificação dos motivos das transferências realizadas no módulo de transferência de seu sistema de custódia, a CBLC implantou, em 1º/11/2002, um serviço que possibilita aos Agentes identificarem o motivo da transferência de ativos nos casos em que existe troca de titularidade.

Atualmente, o módulo de transferência apresenta os seguintes motivos para as transferências com troca de titularidade:

- doação;
- cessão de propriedade - venda privada;
- ordem judicial;
- herança;
- conversão de ADR;
- sucessão societária; e
- legislação - por determinação legal.

Informamos que, a partir do próximo dia 23, será incluído o motivo "Integralização de cotas de clubes ou fundos de investimento" nessa relação.

Ressaltamos a necessidade do controle dessa identificação e da manutenção de documentos comprobatórios das respectivas transferências de ativos que impliquem mudança de titularidade, especialmente para se evitar qualquer responsabilização por eventuais transferências irregulares.

Para auxiliar os Agentes de Custódia nesse sentido, foi desenvolvido o **formulário *Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários***, que pode ser utilizado como documento comprobatório da transferência.

O formulário está disponível para impressão no endereço www.cblcnet.com.br.

Vale enfatizar que tanto a documentação própria utilizada pelos Agentes de Custódia quanto o formulário ***Solicitação de Transferência*** poderão ser auditados pela CBLC e pela CVM.

A CBLC permanece à disposição para mais esclarecimentos, pelo tel. (11) 3233-2760.

Atenciosamente,

Amarílis Prado Sardenberg
Diretora de Operações - CBLC